



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Fone (44) 3640-1181 - CGC 01.612.269/0001-91

E-MAIL : [esperancanova@uol.com.br](mailto:esperancanova@uol.com.br) SITE: [www.pmesperancanova.com.br](http://www.pmesperancanova.com.br)

Esperança Nova - Estado do Paraná

## LEI Nº 384/2009

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA ESTRADA JORDÃO - ADECEJ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI:

**ART. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA ESTRADA JORDÃO – ADECEJ**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.863.314/0001-80, com sede na Estrada Jordão, s/nº, zona rural, no município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**ART. 2º** - Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova:

- A)** Que não tem fins lucrativos;
- B)** Que tem personalidade jurídica;
- C)** Que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
- D)** Que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

**ART. 3º** - Esta declaração de utilidade pública só poderá ser cassada por lei, quando a entidade beneficiária:

- A)** Se negar a prestar serviços compreendido em seus fins estatutários;
- B)** Retribuir por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder vantagens pecuniárias a dirigentes e associados.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal